

MP da multa pode ser alterada novamente

Representante dos procuradores discutiu a questão com Gregori e Gilmar Mendes

Gustavo Miranda

• BRASÍLIA. Um dia depois de abrir mão da multa de R\$ 151 mil contra representantes do Ministério Público que fizerem denúncias infundadas, o Governo federal admitiu ontem que está disposto a fazer novas modificações na medida provisória que criou punições para procuradores. A informação é do presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público (Conamp), Marfan Martins Vieira, que ontem se reuniu com o advogado-geral da União, Gilmar Mendes, e o ministro da Justiça, José Gregori.

Governo não aceita retirar artigo da medida provisória

Marfan Vieira disse que o Governo aceita mudar mais alguns pontos da medida, mas ainda resiste em retirar todo o artigo 3º, como querem procuradores e promotores. Esse artigo incluiu os representantes do Ministério Público entre os possíveis enquadrados pelo crime de improbidade administrativa. O Governo, segundo ele, admite só fazer mudanças no artigo, considerado vago por Gregori e Gilmar Mendes.

Outro ponto que o Governo, segundo Marfan, admitiria mudar na medida provisória é o que estabelece o instituto da reconvenção. Ele determina que os réus de ações de improbidade podem também processar os procuradores. Marfan contou que há a possibilidade de rediscussão da forma como foi incluída a reconvenção na medida provisória.

— O Governo aceita discutir mudanças em alguns aspectos. O canal para conversar está aberto. Quem sabe se encontre a solução esperada — disse Marfan.

Ele ressaltou, porém, que a entidade não vai abrir mão da ação direta de constitucionalidade enviada ao Supremo Tribunal Federal



MARFAN VIEIRA (à esquerda) conversa com o ministro da Justiça, José Gregori

(STF) contra a medida provisória.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Carlos Frederico Santos, pediu ontem o retorno imediato ao país do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro. A associação quer que ele entre com outra ação contestando a constitucionalidade da medida provisória do Governo.

O vice-procurador-geral da República, Haroldo Nóbrega, se recusou a elaborar a ação, alegando que não havia urgência e que o assunto poderia ser postergado para fevereiro. No ofício ao vice-procurador, Carlos Frederico afirma que o retorno deve ser imediato em face da crise pelo qual passa o Ministério Público com a limitação de suas funções.

A associação dos procuradores também reagiu às declarações do presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o exibicionismo de integrantes do Ministério Público.

— Se o presidente Fernando Henrique acha que tem alguém se exce-

dendo, deveria dar os nomes. Tem o Código Penal, tem processo administrativo e ação de indenização para usar contra essas pessoas. O que está fazendo com a medida provisória é cercear a investigação. Com ela, o Ministério Público não teria investigado o juiz Nicolau dos Santos Neto — disse a diretora da Associação Nacional dos Procuradores da República, Valquíria Quixadá Nunes.

Marfan diz que MP afetou todo o Ministério Público

Para Marfan Vieira, as declarações do presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a medida provisória reforçam os argumentos do Ministério Público contra a medida do Governo.

— O presidente disse que a medida provisória foi feita para coibir uma minoria. Só que acabou afetando toda a instituição, quando já há mecanismos na legislação que permitem a punição dos abusos — afirmou Marfan. ■